



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, inscrita no CNPJ nº 48.996.318/0001-09, com sede à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº 314, Jardim Vergel de Una, Ibiúna/SP, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Paulo César Dias de Moraes**.

CONTRATADA:

Jeferson Luiz Hernandez da Silva, inscrito no CNPJ nº 34.900.218/0001-14, com sede na Avenida Fortunatinho, nº 856, Ibiúna/SP, neste ato representado por seu titular, **Sr. Jeferson Luiz Hernandez da Silva**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 05/2024, que trata da prestação de serviços especializados em **Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho**, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **03 de outubro de 2025**, mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 10.344,79** (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a serem pagos em **12 (doze) parcelas mensais** no valor de **R\$ 862,06** (oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

2.2. Os pagamentos continuarão sendo realizados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, observadas as condições estabelecidas na **Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2024 que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, bem como no sítio oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Ibiúna/SP, 29 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Paulo César Dias de Moraes

Presidente

CONTRATADA

Jeferson Luiz Hernandez da Silva

Titular – CNPJ nº 34.900.218/0001-14

TESTEMUNHAS:-

Nome: Kátia Mayumi Deyama

RG 132.937.788-52

Nome: Michelle Pereira

CPF 368.485.468-95



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

CONTRATADO: JEFERSON LUIZ HERNANDES DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2024

OBJETO: Constitui objeto a Contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para a prestação dos serviços, conforme termo de referência e de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 35/2024, Processo Administrativo nº 35/2024, e proposta apresentada pela contratada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ibiúna, 29 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo César Dias de Moraes

Cargo: Presidente

CPF: 339.638.988-36

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo César Dias de Moraes

Cargo: Presidente

CPF: 339.638.988-36

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Paulo César Dias de Moraes**

Cargo: **Presidente**

CPF: **339.638.988-36**

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: **Jeferson Luiz Hernandez da Silva**

Cargo: **Proprietário**

CPF: **268.455.418-84**

e-mail: **shield.sstbrasil@gmail.com**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Paulo César Dias de Moraes**

Cargo: **Presidente**

CPF: **339.638.988-36**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Paulo César Dias de Moraes**

Cargo: **Presidente**

CPF: **339.638.988-36**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Ficalização do Contrato**

Nome: **Michele Aparecida dos Santos Almeida**

Cargo: **Assessor Contábil**

CPF: **227.309.178-88**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM SETEMBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 05/2024

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – Jeferson Luis Hernandez da Silva
CNPJ: 34.900.218/0001-14

OBJETO – Contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para a prestação dos serviços, conforme termo de referência e de acordo com a Dispensa de Licitação Nº 35/2024, Processo Administrativo nº 35/2024, e proposta apresentada pela contratada.

DATA ASSINATURA – 29 de setembro de 2025.

PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2025.

VALOR TOTAL – R\$ 10.344,79 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

MODALIDADE – Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021.

O relacionado é a expressão da verdade.
Ibiúna, 29 de setembro de 2025.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral